

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
entre a
FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE
DE LISBOA
e a
FACULDADE DE PSICOLOGIA E DE CIÊNCIAS DA
EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

A Faculdade de Medicina de Lisboa, e a Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Considerando a complementaridade dos saberes dentro da Universidade.

Considerando a especial proximidade da Faculdade de Medicina e da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação como escolas particularmente atentas a valores éticos.

Considerando que essa cooperação poderá vir a ser alargada a domínios com evidente interesse para ambas as instituições e para a Universidade de Lisboa no seu conjunto.

Convencionaram o seguinte:

1ª

Cada uma das Faculdades compromete-se, na medida das suas possibilidades, a facilitar a colaboração do seu pessoal docente em actividades de ensino na outra, em disciplinas específicas.



2ª

Os docentes de uma Faculdade encarregados de colaboração na outra são designados pelo Conselho Científico da primeira em cada ano.

3ª

Para além da colaboração no âmbito do ensino, as duas Faculdades poderão estabelecer colaboração no âmbito da investigação científica em matérias interdisciplinares de interesse comum.

4ª

Os docentes e estudantes de cada Faculdade terão o direito de acesso à biblioteca e a centros de documentação da outra.

5ª

É assegurada a permuta das publicações das duas Faculdades.

6ª

O presente protocolo inicia-se com a sua assinatura, é válido pelo período de dois anos, sendo renovável automaticamente, e pode ser denunciado por qualquer das partes com antecedência mínima de seis meses.

Faculdade de Medicina de Lisboa e Faculdade de Psicologia e de Ciência da Educação da Universidade de Lisboa, 27 de Fevereiro de 2002.

O Director da
Faculdade de Medicina de Lisboa,



(Prof. Doutor J. Martins e Silva)

O Presidente do Conselho Directivo
da Faculdade de Psicologia
e de Ciências da Educação



(Prof. Doutor Danilo Silva)